



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

265

DECRETO N.º

Exonera, por motivo de aposentadoria, **ANTONIO INÁCIO DA SILVA NETO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica exonerado por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, o servidor **ANTONIO INÁCIO DA SILVA NETO**, do cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários-nível 02, ficando revogado a alínea "f", do Decreto nº 202, de 25 de maio de 1992, a contar de 15 de dezembro de 1994.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 1994


~~ANTONIO ROMERO FILHO~~

Prefeito Municipal


~~PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES~~

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

382

DECRETO N.º

de 23 de maio de 1994, que aprova o Regulamento do Seguro Social - INSS, e dá outras providências.

CONSTITUICAO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 1.234

Art. 1.º Este Decreto estabelece o Regulamento do Seguro Social - INSS, e dá outras providências, com base no art. 202 da Constituição Federal de 1988, e no art. 113 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro de 1989.

Art. 2.º Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de maio de 1994.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 23/12/1994
DE N.º 5925
LUMIARAMA, 22/01/1995
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

[Handwritten signatures and stamps]